Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 80.693**

PROJETO DE LEI Nº 12.553, do Vereador GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO, que prevê publicação, nos sítios eletrônicos dos órgãos da administração direta e indireta, de listagem dos empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados.

PARECER

Para dizer o mérito, esta Comissão recebe proposta que prevê publicação, nos sítios eletrônicos dos órgãos da administração direta e indireta, de listagem dos empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados.

Assinala o autor em sua justificativa:

"O presente projeto de lei visa ampliar o acesso à informação, incluindo no radar social a relação dos empregados contratados pelas terceirizadas que prestam serviços para o Poder Público municipal."

Considerando inteiramente oportuna a matéria e indiscutível sua pertinência no mérito, este relator conclui registrando voto favorável.

APROVADO
12/06/18

Sala das Comissões, 12/06/2018.

GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS

Elt